

FATO RELEVANTE

Em cumprimento a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 358/2002, a TEKNO S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ: 33.467.572/0001-34, comunica aos seus acionistas, à Comissão de Valores Imobiliários - CVM, à Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa e ao mercado em geral que em reunião do Conselho de Administração realizada em 22/07/2013, foi aprovado o crédito de juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da empresa, de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95, nas seguintes condições:

- a) Data do crédito = 22 de julho de 2013.
- b) Valor total dos juros = R\$ 4.827.124,30 (quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos) para serem creditados à razão de R\$.1,6894 por ação, ordinária ou preferencial (valor bruto).
- c) Data de pagamento = o pagamento será realizado no dia 31/julho/2013, sem correção monetária.
- d) A proposta da administração à Assembléia Geral, será o de imputar o valor dos juros creditados aos dividendos obrigatórios e/ou fixos, de acordo com o previsto no parágrafo 7, art. 9º. da Lei 9.249/95.
- e) Os créditos serão feitos a cada acionista de forma individualizada, com base na posição acionária de 22/julho/2013. Sobre o valor dos juros, haverá a retenção de Imposto de Renda na Fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas comprovadamente imunes.

São Paulo, 22 de Julho de 2013.

VALTER TAKEO SASSAKI

Diretor de Relações com Investidores